

PROJETO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO n.º 545/XIV

Pela comemoração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios

No passado dia 18 celebrou-se mais um Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, efeméride criada em 1982 pelo Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios (ICOMOS).

No seguimento da sua criação, no ano seguinte, a mesma data viria ainda a ser aprovada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) numa iniciativa que tinha no momento da sua criação como ainda nos dias de hoje a primordial intenção e missão de valorizar e sensibilizar toda a sociedade mundial para a riqueza cultural e identitária que os monumentos e sítios representam para os seus países e povos, bem como valorizar ainda a particular diversidade patrimonial existente e necessidade da sua devida valorização.

Se sempre foi importante valorizar a data em questão, essa mesma importância sai na actualidade reforçada pelos vários movimentos, tendências ou posições políticas e pessoais que tentando moldar a história às suas ideologias e entendimentos protagonizam hoje verdadeiras campanhas contra os princípios e valores protegidos por esta data.

De resto também ao nosso país chegaram estas campanhas contando-se já por vários os exemplos de declarações ou comportamentos atentatórios do património e dos sítios portugueses e assim, em consequência de toda a História Nacional como a exemplo aconteceu pelas campanhas pela destruição dos jardins do Império, do Padrão dos descobrimentos ou dos ataques feitos a estátuas como a do Padre António Vieira.

Pelo exposto e pela importância dos monumentos e sítios, a Assembleia da República reunida em sessão plenária, vem congratular a comemoração desta data que nunca poderá ser esquecida pelo decurso do tempo ou por imposição de dogmas político-ideológicos.

São Bento, 21 de abril de 2021

O Deputado
André Ventura